



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA PORTARIA Nº 733/2017

VIGOR PORTARIA 524/19 - 1971/2019

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13385 EM 01/12/17


FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de eventual irregularidade funcional ocorrida na Secretaria Municipal de Educação.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 32447678, **Mara Ivonete Bueno** RG n.º 49149379 e **Adriely Patrícia Berton** RG n.º 102410211 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 29 de novembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal